



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 18 de Janeiro de 2022 • Ano V • Nº 3885

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto Nº 005/2022, de 18 de janeiro de 2022** - Dispõe sobre a revogação do Decreto Nº 140/2021, de 04 de novembro de 2021.

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Pitagoras Alves Da Silva Ibiapina / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Av Tres Poderes s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VEJOMLEB97BPSHZXML3PSW

## **Decretos**

---

---



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 005/2022  
DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO  
DO DECRETO Nº140/2021, DE 04  
DE NOVEMBRO DE 2021”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 111, V, da Lei Orgânica do Município de Candeias, resolve:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 140/2021, de 04 de novembro de 2021, que dispõe sobre a Convocação da 5ª Conferência Municipal das Cidades, como etapa preparatória municipal da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado da Bahia, e dá outras providências.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candeias, 18 de janeiro de 2022.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA  
PREFEITO**